

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

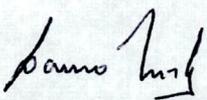
ATO DA REITORIA N. 1105 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor VIVALDE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 01/09/2001.

Brasília, 30 de Agosto de 2001.


LAURO MORHY
Reitor